



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

INDICAÇÃO Nº. 029 /2025

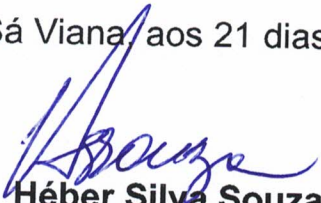
Exma. Sra. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O vereador que este subscreve, através do Artº 109, Inciso IV do Regimento Interno, requer a Presidente desta Colenda Casa que, após ouvido o Plenário, **indica ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos técnicos e financeiros visando a implementação da Lei nº 226/2026 - Lei do Descongela**, de modo a assegurar a efetiva valorização dos servidores públicos de São José do Calçado.

Os servidores públicos municipais são fundamentais para o funcionamento da administração e para a garantia de serviços essenciais à população, como saúde, educação, assistência social e infraestrutura. Reconhecer e valorizar esses profissionais é assegurar que a gestão pública se mantenha eficiente e comprometida com o bem-estar coletivo. Nesse sentido, a Lei nº 226/2026 – Lei do Descongela – surge como instrumento de justiça, ao buscar recompor e valorizar a remuneração da categoria, corrigindo distorções e promovendo reconhecimento àqueles que dedicam suas carreiras ao serviço público.

A valorização salarial e profissional dos servidores contribui diretamente para sua motivação e desempenho, refletindo em benefícios concretos para toda a sociedade. Por isso, a viabilidade da Lei nº 226/2026 deve ser tratada como prioridade pelo Poder Executivo, reafirmando o compromisso com os servidores e com a população de São José do Calçado.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2026


Héber Silva Souza
Vereador-Republicanos

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 20
CEP 28470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

INDICAÇÃO Nº. 030/2025

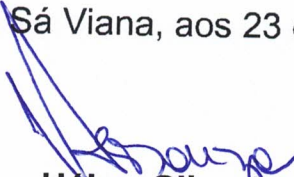
Exma. Sra. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O vereador que este subscreve, através do Artº 109, Inciso IV do Regimento Interno, requer a Presidente desta Colenda Casa que, após ouvido o Plenário que seja realizado, junto à Secretaria Estadual de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB), o processo de Regularização Fundiária no distrito de Alto Calçado.

A regularização fundiária é medida de grande relevância social, pois garante segurança jurídica aos moradores, promove o acesso a serviços públicos essenciais e contribui para o desenvolvimento ordenado da comunidade. No distrito de Alto Calçado, diversas famílias residem há anos em áreas que necessitam de titulação e reconhecimento oficial, o que permitirá maior dignidade e cidadania aos habitantes locais.

Assim, a presente indicação busca atender a uma demanda histórica da população, assegurando direitos e fortalecendo o vínculo dos moradores com suas propriedades e com o município.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2026


Heber Silva Souza
Vereador-Republicanos

VEREADOR

Hebinho
do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29